



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

EDITAL DIREX Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO 1: MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LEVÍSSIMOS E DE DUAS RODAS E CURSO 2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE / PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC/MEC A SER OFERTADO NO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.

O Diretor Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 6/2013; Resolução CD/FNDE nº 31/2011; e a Resolução CS/Ifes nº 43/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas, as inscrições para ocupação de vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – **Curso 1: Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas** e **Curso 2: Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos**, do Programa PRONATEC ENERGIFE/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – **Curso 1: Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas** e **Curso 2: Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos** do Campus Vitória.

O público-alvo do Pronatec é formado por estudantes do Ensino Médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escolas da rede pública.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso 1				Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas				Idade mínima de 18 anos e ensino fundamental completo
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta *:
160 horas	30	Setembro de 2026	1	Segunda a sexta, das 19h00min às 22h00min *

(*Eventualmente poderá ocorrer aulas aos sábados em caráter de reposição ou práticas de laboratório.



Curso 2				Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos				Idade mínima de 18 anos e ensino fundamental completo
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta *
160 horas	30	Setembro de 2026	1	Segunda a sexta, das 19h00min às 22h00min *

(*Eventualmente poderá ocorrer aulas aos sábados em caráter de reposição ou práticas de laboratório.

2.2. O curso 1 apresenta os seguintes objetivos:

- I. Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados(as) para o segmento da Mobilidade Elétrica por meio da qualificação profissional de Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas;
- II. Proporcionar o impulsionamento do empreendedorismo no que se refere às práticas de Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas;
- III. Formar profissionais para montar, operar e manter Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas de acordo com as normas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo a qualidade e segurança, com melhor aproveitamento de componentes e dispositivos de armazenamento de energia e controle de veículos elétricos levíssimos e de duas rodas, respeitando as normas de segurança e o meio ambiente.

2.3. O curso 2 apresenta os seguintes objetivos:

- I. Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados(as) para o segmento da Mobilidade Elétrica por meio da qualificação profissional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos;
- II. Proporcionar o impulsionamento do empreendedorismo no que se refere às práticas de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Carregamento de Veículos Elétricos;
- III. Formar profissionais para Instalar, operar e manter infraestrutura de carregamento de veículos elétricos de acordo com as normas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo a qualidade e segurança, com melhor aproveitamento de componentes e dispositivos de armazenamento de energia e controle da infraestrutura de carregamento de veículos elétricos, respeitando as normas de segurança e o meio ambiente.

2.4. Os cursos serão ofertados em turma única nas dependências do Campus Vitória do Ifes, situado à Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – Vitória – ES – CEP: 29040-780.

3. DAS VAGAS

3.1. Cinco por cento (5%) das vagas em cada curso são reservadas a candidatos(as) portadores(as) de deficiência, PcD.

3.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência aqueles(as) que se autodeclararem no ato de inscrição.

3.2. Vinte por cento (20%) das vagas de cada curso são reservadas a candidatas, com o intuito de incentivar a participação de mulheres, conforme recomendação no documento de apresentação do Programa para 2023, item 3.9.



3.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas de cada curso são reservados a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, PPI.

3.3.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPI aqueles(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.4. As demais cinquenta por cento (50%) das vagas de cada curso são destinadas à ampla concorrência.

3.5. O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por **Sorteio**, respeitando-se a distribuição de vagas de acordo com o grupo de enquadramento do(a) candidato(a) (Ampla Concorrência, Mulheres, Candidatos PPI e PcD).

3.6. Sendo o(a) candidato(a) classificado(a) em lista de ampla concorrência dentro do número de vagas, não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

3.7. Não havendo o preenchimento de vagas por candidatos(as) PcD, PPI ou para mulheres, estas poderão ser ocupadas pela ampla concorrência.

3.8. Caso não haja preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Vitória do Ifes se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não da turma.

4. DA BOLSA DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE/PRONATEC

4.1. O(A) candidato(a) selecionado(a), que efetuar a matrícula com os documentos necessários, receberá bolsa no valor de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por hora/aula assistida.

4.2. O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) na aula.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 9**, exclusivamente por meio eletrônico.

5.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário a partir do link: <https://forms.gle/4fphVoNPsBxCjyv68>

5.3. Os documentos de comprovação necessários deverão ser enviados no próprio formulário de inscrição, em um único arquivo **PDF (Portable Document Format) com tamanho máximo de 10 MBytes**. Esses documentos são:

- a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG);
- b) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Cópia digitalizada do documento que comprove a escolaridade mínima exigida;
- d) Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do RNE ou comprovante de naturalização;
- e) Cópia digitalizada do comprovante de residência válida, onde deve constar o nome do(a) candidato(a) e o endereço com CEP.
- f) Requerimento de Inscrição - Anexo I deste Edital

5.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.5. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição e pelo formulário online.

5.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.



6. DOS RECURSOS

6.1. Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso (**ANEXO II**), por meio do e-mail pronatec.vi@ifes.edu.br, sendo que no assunto deverá constar “**ENERGIFE RECURSO INSCRIÇÃO - EDITAL DIREX Nº 04/2026 - <NOME DO(A) CANDIATO(A)>**”.

6.2. O candidato cuja inscrição for deferida, poderá interpor recurso (**ANEXO III**) contra o resultado preliminar, por meio do e-mail pronatec.vi@ifes.edu.br, sendo que no assunto deverá constar “**ENERGIFE RECURSO RESULTADO - EDITAL DIREX Nº 04/2026 - <NOME DO(A) CANDIATO(A)>**”.

6.3. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

6.5. Após a homologação, o Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>, conforme o cronograma estabelecido no **item 9**.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado com os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a matrícula e daqueles(as) que, eventualmente componham a lista de espera, será divulgado no endereço eletrônico <https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>, conforme cronograma estabelecido no **item 9**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no **item 9**.

8.2. A convocação da primeira chamada ocorrerá respeitando a limitação de vagas da turma.

8.3. Na hipótese do candidato convocado não comparecer no período definido para sua matrícula, a vaga será destinada à segunda chamada.

8.4. Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que forem convocados(as).

8.5. As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, serão detalhadamente indicados no comunicado de convocação para matrícula.

8.5.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória (original e cópia) no Campus Vitória do IFES, situado à Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – Vitória – ES – CEP: 29040-780.

8.5.2. A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

8.5.3. Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

8.5.4. A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

8.6. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições	de 10/07/2026 até às 23h59min de 12/08/2026 Formulário de Inscrição https://forms.gle/4fphVoNPxBxCjyv68
Homologação das inscrições	14/08/2026 https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos-alunos



	seletivos/alunos
Interposição de recursos (homologação)	Até às 23h59 de 17/08/2026 e-mail pronatec.vi@ifes.edu.br
Sorteio (se necessário) e resultado preliminar	as 14 horas de 19/08/2026 https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Interposição de recursos (homologação e resultado preliminar)	Até às 23h59 de 20/08/2026 e-mail pronatec.vi@ifes.edu.br
Publicação do resultado final	21/08/2026 https://vitoria.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Período de matrículas	24 a 28/08/2026 CRA - Ifes - Campus Vitória
Período de Matrículas 2ª chamada	31/08 a 04/09/2026 CRA - Ifes - Campus Vitória
Aula Inaugural Representante EnergIFE	12/09/2026 (Sábado) Auditório da Eletrotécnica - Ifes - Campus Vitória

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.4. Será excluído(a) o(a) candidato(a) que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das atividades do processo seletivo.

10.5. Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.

10.6. As ações do ENERGIFE/PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

10.7. Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória-ES, 10 de julho de 2026

Diretor DIREX
Ifes - Campus Vitória



EDITAL DIREX Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO 1: MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LEVÍSSIMOS E DE DUAS RODAS E CURSO 2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE / PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC/MEC A SER OFERTADO NO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
Órgão Expedidor: _____, venho requerer a inscrição para a vaga no curso de FIC de _____

– **PRONATEC/MEC ENERGIFE** que será ofertado no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes). Declaro para os devidos fins que possuo os pré-requisitos mínimos previstos para a inscrição no presente edital e tenho disponibilidade para cursar no período de oferta indicado. Estou ciente de que a homologação da inscrição e a classificação assegurarão apenas a expectativa de direito à matrícula no curso, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação da turma, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo. Ainda, se classificado(a), selecionado(a) e matriculado(a), eu me comprometo a cumprir a carga horária do curso e todas as atividades a mim designadas.

Vitória - ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DIREX Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO 1: MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LEVÍSSIMOS E DE DUAS RODAS E CURSO 2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE / PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC/MEC A SER OFERTADO NO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Recurso: **Indeferimento de inscrição**

Justificativa:

Vitória - ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL DIREX Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES(AS) – CURSO 1: MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LEVÍSSIMOS E DE DUAS RODAS E CURSO 2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – DO PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE / PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC/MEC A SER OFERTADO NO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Recurso: **Resultado Preliminar**

Justificativa:

Vitória - ES, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)